



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
Rua México, 341 - Bairro Nova Porto Velho - CEP 76820190 - Porto Velho - RO

Análise

Porto Velho. 13 de janeiro de 2026.

À Secretaria Executiva de Gestão de Licitações – SEL/SMCL,

Senhor Secretário,

Em conformidade com o DESPACHO N° 82/SEL/SMCL (0409207), onde a Secretaria Executiva de Gestão de Licitações - SEL/SMCL solicitou a análise quanto aos aspectos técnicos contidos, encaminho o presente e solicito análise técnica das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

1. NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ITEM 1 (id 0408014):

Item	Especificação	Marca	Und	QTD	P. Unit.	P. Total
1	Cafê em pó torrado e moído, categoria superior, tipo 2/6 COB (classificação oficial brasileira) comum máximo de 20% em peso de grão com defeitos pretos, verdes e ardidos. a marca deve possuir certificado no PQC (programa de qualidade do café), da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6 pontos e máxima de 7,3 pontos na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, como máximo 1% de impureza. Embalagem tipo alto vácuo puro empacote aluminizado (tijolo compacto), pacote com 500g. Rotulagem impressa no pacote; não sendo aceita a presença de etiqueta adesiva com a descrição do produto; devendo obedecer às exigências das RDC 277/05 e RDC/2002 e alterações posteriores. Validade mínima: deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses; no ato da entrega do produto, poder ser transcorridos, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação.	BRASILEIRO	PACOTE 500 G	33215	R\$ 31,48	R\$ 1.045.608,20

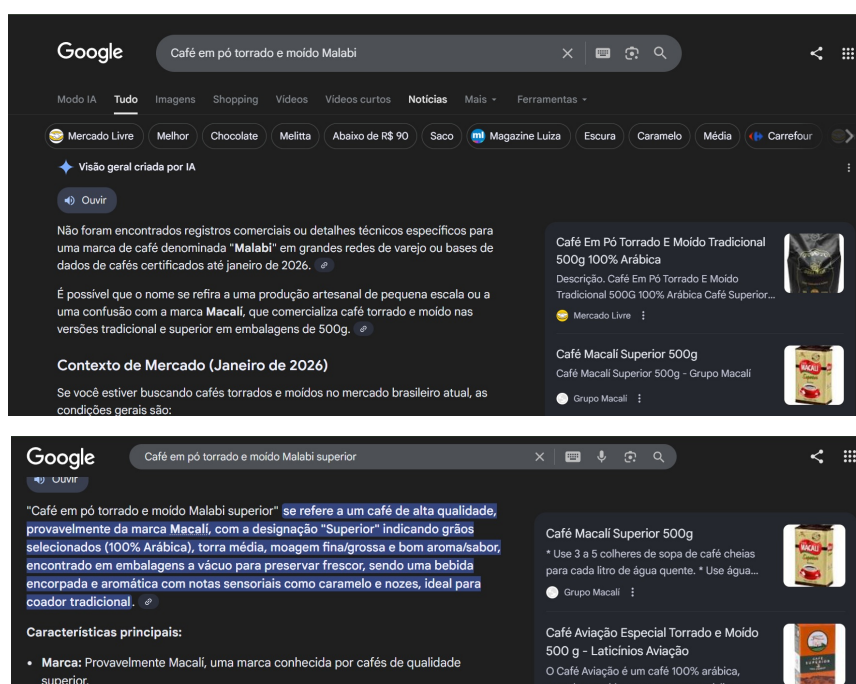
Cumprido destacar que, no que se refere à proposta apresentada, a empresa encontra-se sediada no município de Porto Velho, circunstância que contribui para a garantia de atendimento contínuo às necessidades da municipalidade. Ademais, o preço ofertado mostra-se compatível com os valores praticados no mercado local e a marca apresentada possui ampla comercialização na região, conforme pesquisa realizada, o que assegura a existência de referências mercadológicas para eventuais consultas e análises futuras.

Diante disso, o Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos – DGNA/SEG/SMCL não identifica óbices ao aceite da proposta.

2. MATAS DE MINAS COMERCIO - ITEM 2 (id. 0409191):

Item	Descrição	Marca	Qtd	V. unit	V. Total
2	Café em pó torrado e moído , categoria superior, tipo 2/6 COB (classificação oficial brasileira) com um máximo de 20% em peso de grão com defeitos pretos, verdes e ardidos. a marca deve possuir certificado no PQC (programa de qualidade do café), da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6 pontos e máxima de 7,3 pontos na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com no máximo 1% de impureza. Embalagem tipo alto vácuo puro em pacote aluminizado (tijolo compacto), pacote com 500g. Rotulagem impressa no pacote; não sendo aceita a presença de etiqueta auto adesiva com a descrição do produto; devendo obedecer às exigências das RDC 277/05 e RDC/2002 e alterações posteriores. Validade mínima: deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses; no ato da entrega do produto, poderão ter transcorridos, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação.	Malabi Superior	1.500 Pcts 500 gramas	30,50	45.750,00

Após análise da proposta apresentada para fornecimento de café da marca **Malabi Superior**, conclui-se pela sua **inaceitabilidade**, uma vez que não foram localizadas referências comerciais da referida marca em pesquisas realizadas na internet (Google), tampouco foi identificada sua comercialização nos principais mercados locais do município de Porto Velho, observa-se:



A inexistência de referências mercadológicas inviabiliza a verificação da compatibilidade do preço proposto com os valores praticados no mercado, em desacordo com a Lei nº 14.133/2021, que exige parâmetros confiáveis e verificáveis para a análise de aceitabilidade das propostas. Tal fato compromete, ainda, a análise de vantajosidade e representa risco à Administração, especialmente quanto a eventuais pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, cuja comprovação depende de preços de mercado verificáveis.

O Tribunal de Contas da União orienta pela recusa de propostas cujos preços não possam ser comprovados ou comparados com o mercado, conforme Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário. Ademais, o Registro de Preços possui abrangência local, enquanto a empresa arrematante é sediada em Ervália/MG, circunstância que, aliada à inexistência da marca no mercado regional, potencializa riscos logísticos e de descontinuidade do fornecimento, conforme entendimento do TCU no Acórdão nº 2.622/2015 – Plenário.

Diante do exposto, conclui-se que a proposta não atende aos requisitos de aceitabilidade, segurança e vantajosidade, razão pela qual opina-se pela sua recusa, em observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Atenciosamente,

LIDIANA MARTINS CHAVES

Gerente da Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços – DCRAP

Matrícula nº 1000308

JELIANE GONÇALVES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos – DGNA

Matrícula nº 180216

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Secretário Executivo de Gestão de Gastos Públicos – SEG (Em Substituição)

Matrícula nº 10078762

IAN BARROS MOLLMANN

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL (Em Substituição)

Matrícula nº 10078294



Documento assinado eletronicamente por **Lidiana Martins Chaves, Diretor(a)**, em 13/01/2026, às 13:54, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jeliane Gonçalves Da Silva, Diretor(a)**, em 13/01/2026, às 13:56, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0409539** e o código CRC **BCD37B98**.



002.000430/2025-78

0409539v2